



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.753, DE 18 DE MAIO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
NO VALOR DE R\$ 2.682.366,26, EM FAVOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.682.366,26 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R\$ 858.800,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 – R\$ 235.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1621 – R\$ 426.106,55 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)

FONTE 1635 – R\$ 296.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde)

FONTE 1704 – R\$ 866.459,71 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1500	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R\$	40.000,00
31.90.13.03.1500	Obrigações Patronais - INSS	R\$	392.000,00
31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	410.000,00
33.90.39.08.1635	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	30.000,00
33.90.39.33.1704	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica Da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	200.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

31.90.16.00.1621	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
33.90.48.01.1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	16.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.1600	Medicamentos	R\$	100.000,00
------------------	--------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 - Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1621	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	126.106,55
33.90.39.11.1704	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	666.459,71

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1600	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
------------------	-----------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 - Rede de Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1635	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$	90.000,00
------------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.71.70.01.1635	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	176.000,00
33.90.14.00.1600	Diárias - Civil	R\$	50.000,00
33.90.32.99.1600	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	80.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R\$	756.459,71
44.90.52.02.1704	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$	110.000,00
44.90.52.03.1621	Mobiliário em Geral	R\$	126.106,55



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 - Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1621	Execução de Obras e Projetos	R\$	300.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.095 - Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.1635	Contribuições	R\$	80.000,00
------------------	---------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 - Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1500	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	858.800,00
33.90.39.11.1600	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	235.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	216.000,00
------------------	--	-----	------------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 18 de maio de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal